



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 229/2019

Indica os gestores regionais do Programa Trabalho Seguro no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT nº 96, de 23 de março de 2012, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, bem como o Ofício Circular TST.GP.JAP Nº 004/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os gestores regionais do Programa Trabalho Seguro no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

I – o Exmo. Sr. Desembargador **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**;

II – o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Convocado, **CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 31 de maio de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

